ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
www.camaramanacapuru.am.gov.br/ - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

INDICAÇÃO Nº 730/2025.

AUTOR: **VEREADOR DR. ADONAY MONTEIRO (PL)**

ASSUNTO: REQUER QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL,** COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – **DAVID TAYAH, SUGERINDO** A INSTALAÇÃO DE UMA UBS NO BAIRRO LAGO AZUL, NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

O bairro Lago Azul, encontra-se em situação de vulnerabilidade no que diz respeito ao acesso a serviços de saúde pública, sendo necessário o deslocamento dos moradores até outras localidades para atendimento médico, o que acarreta dificuldades, custos e, por vezes, riscos à saúde da população.

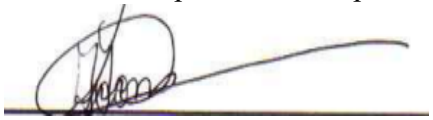
A ausência de uma unidade de saúde próxima compromete o acesso a atendimentos básicos, como consultas médicas, vacinação, pré-natal, acompanhamento de hipertensos e diabéticos, dentre outros serviços essenciais prestados pelas Unidades Básicas de Saúde.

A construção de uma UBS atenderá às necessidades locais, garantindo maior dignidade, segurança e qualidade de vida aos moradores, bem como a efetivação do direito à saúde previsto no art. 196 da Constituição Federal, que estabelece ser dever do Estado garantir o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

Diante disso, solicito ao Poder Executivo que inclua essa importante obra no planejamento orçamentário e execute os estudos técnicos necessários para viabilizar sua implantação, seja com recursos próprios, emendas parlamentares ou por meio de convênios com o Governo Estadual e Federal.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 03 de novembro de 2025.



DR. ADONAY MONTEIRO (PL)
VEREADOR